



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, à Presidente da Fundação Catarinense de Cultura a criação do projeto "Capital Catarinense do Livro", que designaria anualmente uma cidade do estado como sede de eventos literários e culturais.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a promoção da leitura e da cultura é essencial para o desenvolvimento educacional e social das comunidades e iniciativas que valorizam o livro e a literatura contribuem para o fortalecimento da identidade cultural e para o incentivo à educação;

- modelos bem-sucedidos já foram implementados no Brasil e no exterior, a exemplo da experiência italiana com o projeto Capitale Italiana del Libro, que seleciona anualmente uma cidade para ser a capital do livro na Itália, tem gerado impactos positivos na valorização da cultura local, já no Brasil, entre 2006 e 2009, foi realizada a iniciativa Capital Brasileira da Cultura, que reconheceu municípios como Olinda (PE), São João del-Rei (MG) e Caxias do Sul (RS), promovendo a identidade cultural local por meio de eventos e investimentos;

- o reconhecimento internacional do Brasil na área literária reforça a importância da iniciativa, visto que a cidade do Rio de Janeiro foi nomeada pela UNESCO como Capital Mundial do Livro de 2025, sendo a primeira cidade de língua portuguesa a receber esse título, a cidade já está planejando uma série de ações voltadas para a promoção da leitura, modernização de bibliotecas e realização de eventos literários, e

- a criação da "Capital Catarinense do Livro" fortaleceria a cultura e o acesso à leitura em todo o estado, e ao selecionar anualmente uma cidade para receber o título, seriam promovidas feiras literárias, festivais, debates, incentivo à leitura nas escolas e investimentos em bibliotecas públicas, essa iniciativa descentralizaria os eventos culturais, garantindo que diferentes regiões de Santa Catarina fossem contempladas, gerando além de cultura, o desenvolvimento social, educacional e movimentado a econômico da cidade

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, à Presidente da Fundação Catarinense de Cultura, senhora Maria Teresinha Debatin, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Dr. Vicente Caropreso, que sugere a Vossa Excelência a criação do projeto "Capital Catarinense do Livro", que designaria anualmente uma cidade do estado como sede de eventos literários e culturais.. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Dr. Vicente Caropreso



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Vicente Augusto Caropreso**, em 26/03/2025, às 15:10.
